

**ESCLARECIMENTOS NR 03 – RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS REFERENTES AO EDITAL SGF
MT 01/2018**

1 - Existe a necessidade de envio de material por meios físicos ou somente as informações e documentações aplicadas junto ao site será suficiente? Qual o prazo final para credenciamento?

R: Sim, é necessário o envio, conforme descrito no Edital, item 3- Etapas do Processo de Credenciamento no subitem “Etapa 2 – Envio de Documentos físico em envelope lacrado”

Solicitamos verificar as respostas nr 04 e 05 do Esclarecimentos nr 06, publicado no nosso portal www.mt.sebrae.com.br – Credenciamento para Empresas 01-2018.

2 - Somos da -, com atuação em todo o território Nacional e temos muito interesse em nos credenciar junto a vocês. Para tanto, solicito algumas informações complementares para sanar nossas dúvidas: Em nosso Estatuto Social temos descrito no Objeto Social nossa disponibilidade para atuação em inovação, conforme segue:

“ “§5o. A __ apoiará, fomentará e promoverá ações de desenvolvimento tecnológico, pesquisa e treinamento voltado ao segmento de Design de Interiores.”

Ao lermos o Edital não identificamos impedimento para participar do processo de credenciamento. Gostaria de saber se há impedimento segundo entendimento de vocês.

R: De acordo com o Edital de Credenciamento 01/2018 no item 2 – Condições para Credenciamento subitem 2.5 alinea a) É vedada a participação de Associações, Cooperativas, Empresas Juniores e Organizações sem fins lucrativos.

3 - Os designers (inclusive os do Mato Grosso) são nossos associados, com numeração de cadastro, status de profissional e participam ativamente das atividades. Além do cadastramento de associado, temos relação contratual com nossos designers através de um contrato (segue em anexo para conhecimento). Esta relação atende ao item 4.4?

R: Vide resposta anterior nr. 2.

4 - Estamos pleiteando também atuar via Sebraetec em outros SEBRAE/UF, caso isso ocorra, é impeditivo em participar do processo de credenciamento de vocês?

*R: O Sebraetec é um cadastro de empresas e não está relacionado ao processo de credenciamento vinculado ao **Edital MT 01/2018** – Sistema de Gestão de Fornecedores. Isso significa dizer que empresas cadastradas no Sebraetec, que tiverem interesse em prestar serviços de consultoria ou instrutoria ao **Sebrae/MT**, podem participar do processo de credenciamento e, se habilitadas, compor o banco SGF.*

ESCLARECIMENTOS NR 03 – RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS REFERENTES AO EDITAL SGF MT 01/2018

5- Quanto ao item 9.4 do edital, encaminhamento do seguinte documento: b) Apresentar notas fiscais ou contratos, de outros tomadores, de serviços similares ao da natureza da prestação de serviço, se consultoria e/ou instrutoria, em que estiver credenciado. Refere-se somente se a empresa possui credenciamento a outro tomador de serviço? Ou para qualquer tomador de serviços sem processo de credenciamento? Exemplo as notas fiscais das empresas dos Atestados de Capacidade Técnica.

R: A informação contida no parágrafo 9.4 alínea b), acima descrita, refere-se a atualização semestral, a ser feita pela empresa credenciada, durante a vigência do cadastramento e não no momento da inscrição. As notas fiscais são com outros tomadores de serviço, em serviços similares ao da natureza cadastrada no Sebrae/MT: seja de consultoria e/ou instrutoria.

6- A uns dias estou tentando cadastrar a minha pessoa jurídica no Sistema de Gestão de Fornecedores - SGF para efetivar minha inscrição no Edital de Credenciamento MT n. 01/2018 do SEBRAE/MT, porém não estou conseguindo sequer cadastrar o meu login e senha. Como faço para obter a senha e login da minha pessoa jurídica para efetivar a minha inscrição no credenciamento em questão?

R: Não detectamos nenhum problema ao acesso no link de inscrições. No entanto, para auxiliar, recomendamos que tente acessar novamente pelo portal www.mt.sebrae.com.br item “sobre nós”, ir em trabalhe conosco , buscar por Credenciamento de Empresas , Edital 01/2018 e clicar no link “Inscreva-se Aqui” ou através do link abaixo:

https://www.sgi.sebrae.com.br/SSO_Portal/login.html?PublicKey=90r1Mc6_5dCJ-UpCnKrt&Msg=TVQyMDE4MDAwMSAtIEVESVRBTCBERSBDUKVERU5DSUFNRU5UTyBNVCBOuiAwMS8yMDE4IC0gU2VicmFlIE1UIDwvYnl+PC9icj4g&Params=TVQyMDE4MDAwMQ==

*colocar o nr do CNPJ e senha a ser usada;
clicar em “Não sou Robô”;
clicar em “Cadastre-se” ;
seguir os preenchimentos : CNPJ,
razão social,
nome Fantasia,
email, confirmação de email,
marcar a caixa “Declaro que as informações são verdadeiras” e
clicar em “Cadastre-se”.*